

RESOLUÇÃO CEE-TO N° 237, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicada no DOE nº 6727, de 02 de janeiro de 2025

REVALIDA os estudos realizados pela estudante **Monalisa Cesária Mona Gomes**, referentes à 2ª Classe do I Ciclo, à 4ª Classe do II Ciclo e à 6ª Classe do III Ciclo do Ensino Primário na Escola Primária n° 1134, município de Maianga, Luanda – Angola, equivalente do 1° ao 6° ano do Ensino Fundamental no Brasil, e a 7ª Classe no Colégio n° 5111, município de Viana, Luanda – Angola, equivalente ao 7° ano do Ensino Fundamental no Brasil.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10 da Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE-TO n° 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE n° 6523, de 4 de março de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN N° 275, de 24 de outubro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD n° 2024/27000/018411, resolve:

Art. 1° REVALIDAR os estudos realizados pela estudante **Monalisa Cesária Mona Gomes**, referentes à 2ª Classe do I Ciclo, à 4ª Classe do II Ciclo e à 6ª Classe do III Ciclo do Ensino Primário na Escola Primária n° 1134, município de Maianga, Luanda – Angola equivalente do 1° ao 6° ano do Ensino Fundamental no Brasil, e à 7ª Classe no Colégio n° 5111, município de Viana, Luanda – Angola, equivalente ao 7° ano do Ensino Fundamental no Brasil.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas – TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

Markes Cristiana Oliveira dos Santos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação – CEE/TO
Ato n° 2.417 – NM

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato n° 240 – NM